

Portaria nº 147/2023

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e pelo Manual de Gestão de Pessoas – Portaria 41/2021, resolve:

Exonerar o servidor abaixo relacionado:

MARCELO CANABARRO PISTOJA – da Função Gratificada (FG) da Comissão Permanente de Licitação do CREMERS como membro titular – a contar de trinta de novembro de dois mil e vinte e três.

Registre-se.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2023.



DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE
Presidente